



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU
Estado de Pernambuco
Casa José Canízio Gonçalves de Lima
CNPJ: 08.985.418/0001-07



Requerimento Nº. 117/ 2025

Requeiro à mesa, uma vez ouvido o Plenário e preenchida as formalidades Regimentais que seja dirigido veemente apelo a Exma. Sra. Prefeita do Município de Cumaru, Maria Zeneide Medeiros da Costa e ao Sr. Secretário de Finanças e Orçamento, Manoel José de Paula Filho, no sentido de solicitar que envie a esta Casa Legislativa Projeto de Lei isentando a (CIP) Contribuição de Iluminação Pública para as famílias de baixa renda cadastradas no CadÚnico que consomem até 80 kWh por mês, as quais também serão totalmente isentas do pagamento da conta de energia elétrica mediante MP 1300/25 do Governo Federal, denominado de tarifa social de energia elétrica, que beneficiará cerca de 60 milhões de Brasileiros.

Assim sendo e acreditando que a proposta não necessite de maiores Justificativas, espero o beneplácito dos nobres pares.

Da decisão desta casa, dê-se conhecimento a Prefeita do Município de Cumaru e ao Secretário de Finanças e Orçamento.

Atenciosamente,

Sala das Sessões, 09 de junho de 2025.

José Almir de Oliveira
- Vereador Autor -

CÂMARA MUNICIPAL DE CUMARU	
APROVADO	
Votação	
Em	09 / 06 / 25
Por	9 votos
Presidente	